



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 186

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 451, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007207/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

FRANCE KEIKO NASCIMENTO YOSHIOKA (Biomédica, Curso de Biomedicina) – Coordenadora;
BALDOMERO ANTÔNIO KATO DA SILVA (Fisioterapeuta, Curso de Fisioterapia) – Vice-coordenador;
FUAD AHMAD HAZIME (Fisioterapeuta, Curso de Fisioterapia) – Membro titular;
DANIEL FERNANDO PEREIRA VASCONCELOS (Odontólogo, Curso de Biomedicina) - Membro suplente;
MARCELO COERTJENS (Educador Físico, Curso de Fisioterapia) – Membro titular;
LANA VERAS DE CARVALHO (Psicóloga, Curso de Medicina) - Membro suplente;
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE (Psicóloga, Curso de Psicologia) – Membro titular;
RICARDO NEVES COUTO (Psicóloga, Curso de Psicologia) – Membro suplente;
RENATA CANALLE (Bióloga, Curso de Biomedicina) – Membro titular;
PEDRO SANCHES DOS REIS (Farmacêutico, Curso de Biomedicina) – Membro suplente;
JESUS RODRIGUES LEMOS (Biólogo, Curso de Biologia) – Membro titular;
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA (Administradora, Curso de Administração) - Membro suplente;
RICARDO EUSTÁQUIO FONSECA FILHO (Geógrafo, Curso de Turismo) – Membro titular;
LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE (Turismóloga, Curso de Turismo) - Membro suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até abril de 2028, e revoga os termos da portaria nº 295 de 07 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 452, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007207/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar os Representantes, abaixo relacionados, como Participantes de Pesquisa (RPP) do Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

ACAAHI CEJA DE PAULA DA COSTA (Coordenadora do Coletivo Feminista Mulheres em Pauta); e
SILVANA DA SILVA LIRA (Agente Comunitária do Município de Parnaíba-PI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até abril de 2027, e revoga os termos da portaria nº 296, de 07 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 453, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007264/2024-08, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Revisão da Resolução CONSEPE/UFDPAR Nº 50, de 22 de outubro de 2021, que normatiza a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e o seu Regimento Interno, da forma como segue:

RENATA CANALLE, SIAPE nº 1552610, Presidente;
ANNA CAROLINA TOLEDO DA CUNHA PEREIRA, SIAPE nº 1640496;
ROSA HELENA REBOUÇAS, SIAPE nº 1648340;
KARINA OLIVEIRA DRUMOND, SIAPE nº 1979277.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 454, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007264/2024-08, resolve:

Art. 1º Comissão para Elaboração da Minuta de Resolução que Regulamenta a Atividade de Dedicção Exclusiva (DE), referente ao processo administrativo nº 23855.003931/2023-83, da forma como segue:

FRANCE KEIKO NASCIMENTO YOSHIOKA, SIAPE nº 1551972, Presidente;
PEDRO SANCHES DOS REIS, SIAPE nº 1522598; e
KARINA OLIVEIRA DRUMOND, SIAPE nº 1979277.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 455, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007264/2024-08, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Elaboração da Minuta de Resolução que Regulamenta a Alteração do Regime de Trabalho Docente, referente ao processo administrativo nº 23855.002316/2023-38, da forma como segue:

RENATA CANALLE, matrícula SIAPE 1552610, Presidente;
FÁBIO JOSÉ NASCIMENTO MOTTA, SIAPE 1553556; e
PAULO SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS SIAPE 1296926.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 456, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007264/2024-08, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Revisão da Resolução Nº 30/2021, que regulamenta a Progressão Funcional Docente, da forma como segue:

FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296, Presidente;

KARINA RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 1641908;

ELAINE PONTES BEZERRA, SIAPE nº 1737521;

ROSA HELENA REBOUÇAS, SIAPE nº 1648340; e

DARLENE SILVA SANTOS, SIAPE nº 1613562.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 457, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007213/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO NEVES COUTO, SIAPE nº 2064821, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 399, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006656/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Administração, Área Administração Geral, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Joiza Angélica do Carmo Sampaio que a presidirá;

Prof. Me. Ronaldo Portela de Oliveira, membro;

Profa. Me. Maria Dilma Ponte de Brito, membro;

Prof. Dr. Flávio Gálio Araújo Dutra, suplente I.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 358, de 16 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço, Ano V - Nº 173, de terça-feira, de 17 setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 400, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007246/2024-09, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PAD RÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1090035	NAIARA DEANNE DA SILVA GOES MAIA	701060	E-4-07	E-4-08	08/08/2024

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112, DE 08 OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007089/2024-77, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de Inscrição no Curso Técnicas para Secretariado e Assessoria na Administração Pública, previsto para ocorrer nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, na cidade de Fortaleza, CE, pela ESAFI, conforme segue:

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES – SIAPE nº 1475784, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Setor: Gabinete da Reitoria - UFDPar;
LÍGIA CARVALHO QUEIROZ – SIAPE nº 1264612, Cargo/Função: Chefe do Cerimonial, Setor: Cerimonial - UFDPar;
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA USC-UFDPar Nº 26, DE 02 OUTUBRO DE 2024

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022 e Portaria USC-UFDPar Nº 18, de 21 de fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 18, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, reconduzida pela Portaria USC-UFDPar Nº 19, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar nº 85, de 10 de maio de 2024, composta pelos servidores estáveis PEDRO SANCHES DOS REIS, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1522598; CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1583947; OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1055668; e JÓ CARLOS NEVES FREITAS, Tradutor- intérprete de linguagem de sinais do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1299888 (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23855.008129/2023-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC a partir de 13 de julho de 2024 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
CORREGEDOR USC-UFDPar